



Publicado no Jornal "O Paraná" em 17/03/2006

DECRETO Nº 2.087/2006

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 957/2006](#) de 15 de março de 2006,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 21.900,00** (Vinte e um mil e novecentos reais), no Orçamento Geral do Município para atender despesas com na seguinte dotação:

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
09.02.008.243.0065.2069 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL-PETI			
300000000000 - Despesas Correntes			
330000000000 - Outras Despesas Correntes			
339000000000 - Aplicações Diretas			
339030000000 - Material de Consumo			
31717 - PETI – Jornada - Exercício Corrente	R\$	12.000,00	
339036000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
31718 - PETI – Bolsa – Exercício Corrente	R\$	7.500,00	
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
01000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc.Corrente	R\$	2.400,00	
TOTAL.....	R\$	21.900,00	

Art. 2º - Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64, pela redução parcial da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
09.02.008.244.0513.2066 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL			
300000000000 - Despesas Correntes			
330000000000 - Outras Despesas Correntes			
339000000000 - Aplicações Diretas			
339030000000 - Material de Consumo			
01000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc.Corrente	R\$	10.000,00	
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
01000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc.Corrente	R\$	11.900,00	

TOTAL..... R\$ 21.900,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA (PR),
em 15 de Março de 2006.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração

ARI SCHMIDT
Secretário Municipal de Finanças